



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul			
Setor requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social			
1. Objeto: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de vale transporte para atender os munícipes de Palmares do Sul.			
2. Justificativa da necessidade da aquisição: O objeto da presente é a contratação de empresa para aquisição de vale-transporte para atender aos munícipes usuários dos serviços sócios assistenciais, torna-se necessária a aquisição para atender às necessidades de deslocamento dos mesmos. O vale transporte é um benefício instituído pela Lei Municipal nº2.428, de 18 de abril de 2017, A lei municipal garante a concessão de passagens para os usuários acessar os serviços da política pública de assistência social, bem como demandas de migrantes em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.			
3. Descrição e quantidades:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor
1	Passagens Osório x Palmares	100	R\$ 2.270,00
4. Grau de prioridade da compra: Alto			
5. Estimativa de Valor: R\$ 2.270,00			
6. Prazo de Execução: 10 (dez) dias			
7. Local da Execução: Sede da empresa			
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não			
9. Indicação de servidor fiscal do contrato:			
10. Rubrica que suportará a despesa:			
12 – Sec. de Des. Social, Habitação, Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos. 12.01 – livre. 2125– Manutenção do departamento de assistência social. 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição - 599 3.3.90.32.99.02.00 – Material de distribuição gratuita - 6762 Recurso 1900 FMAS			
Palmares do Sul, 09 de Junho de 2025.			

Ana Paula dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social